



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009625/2015**

Decreto: 0009625/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 132.500,00 ( cento e trinta e dois mil quinhentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000113	006001.2060600112.195 44905200000	APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020000	132.500,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 132.500,00 ( cento e trinta e dois mil quinhentos reais )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
WENDEL ALONSO ALVES  
CONTADOR - CRC ES-019955/0